



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 436 AO PLE Nº 34/2021

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 34/2021, que dispõe sobre Plano Plurianual para período de 2022 -2025. Fortalecer a política municipal de direitos da pessoa idosa.

Modifica-se à AÇÃO: 2.991 - APOIO A EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA. Do PROGRAMA: 1222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, Fortalecendo a política municipal de direitos da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

A crescente aceleração do envelhecimento da população faz com que tenhamos novas atenções no que se refere aos cuidados com os idosos, principalmente em relação às alterações familiares e à necessidade de ofertar serviços por parte do sistema de proteção social. A falta de suporte para com os cuidados no ambiente familiar pode ocasionar negligência ou, até mesmo, outras violências (físicas, psicológicas, financeiras, dentre outras). Recife é uma das capitais que possuem maior número de idosos no Brasil.

Nesse sentido, apoiamos a posição do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife (CONDIR), que indica a necessidade de cada vez mais, fortalecer a política municipal de direitos da pessoa idosa.

Assim, salientamos que a reivindicação em pauta é justa e necessária para que este público tenha atenção merecida.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2021.

RINALDO JÚNIOR
Vereador - PSB

